



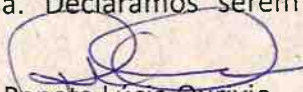
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

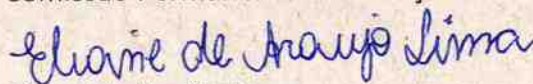
No dia 19 de dezembro de 2022, às 15h00min, na sede do IEPHA/MG, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, presidida pela servidora Renata Lúcia Ourívio pelos membros da comissão, conforme Portaria IEPHA/MG nº 08/2022, Fabiana Pereira da Costa e Eliane de Araújo Lima, além da servidora da Gerência de Patrimônio Cultural e Imaterial, Débora Raiza Carolina Rocha Silva, para promover a abertura e o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para a elaboração dos estudos e produtos técnicos referentes ao registro dos Congados e Reinados de Minas Gerais como patrimônio cultural do estado, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Compareceu à sessão o representante da empresa Arroyo Consultoria e Projetos Ltda., Cláudio Abreu Arroyo. Após a abertura dos envelopes de preço foi apurado que a empresa Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo LTDA. apresentou proposta no valor de R\$278.050,24 (duzentos e setenta e oito mil cinquenta reais e vinte e quatro centavos) e a empresa Arroyo Consultoria e Projetos LTDA. apresentou proposta no valor de R\$296.309,89 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Com base na análise da servidora da Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial, a Comissão considerou a proposta da empresa Arroyo CLASSIFICADA e a da empresa Campo DESCLASSIFICADA pelas seguintes razões: 1) Foi considerado na planilha orçamentária o valor dos encargos sociais separadamente do valor do cálculo do BDI, que presume-se ter sua composição calculada com desoneração, pois não apresentou no cálculo (BDI) o CPRB; 2) Para serviços de natureza distinta de obras e serviços de engenharia, não é possível utilizar planilha desonerada; 3) O valor do total líquido da planilha orçamentária somado ao valor equivalente ao do BDI difere do valor apresentado no total bruto. Desta forma, a Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, com o valor total de **R\$296.309,89 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos)**. Abre-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 12 do edital. O envelope de proposta de preços da empresa Ajeum permanece fechado e em poder da CPL, podendo ser retirado pela representante da empresa. Declaramos serem verdadeiras as informações acima e encerramos a presente sessão.


Renata Lúcia Ourívio

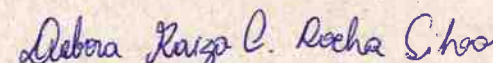
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Fabiana Pereira da Costa

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Eliane de Araújo Lima

Membro da Comissão de Licitação


Débora Raiza Carolina Rocha Silva

Gerência de Patrimônio Cultural e Imaterial





Cláudio Abreu Arroyo

Arroyo Consultoria e Projetos Ltda.

Referência: Processo nº 2200.01.0001089/2021-59

SEI nº 57951458